DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026. Edição nº 146/2026

EXTRATO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023. Contratada: FONTE CRISTALINA TURISMO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Tendo em vista a necessidade de substituição de alguns veículos anteriormente disponibilizados para a execução do objeto contratual, fica alterada a relação de veículos constante no contrato, passando a CONTRATADA a disponibilizar, para a realização das viagens, os seguintes veículos: LUB 3E03, IZC 6132, JCQ 8A33, JCB 4I32 e IZP 7F52, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Assinatura em 20/08/2026.

PORTARIA N.º 221/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Guilherme Martins Pellin, CRM 41245, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **AMANDA LUCIA CECHETTI TONHON,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial do Município, os profissionais GUSTAVO ADOLFO FERREIRA, Médico Perito, CREMERS 15265, ANDREIA FONINI, Médica Perita, CREMERS 30472 e ALBERI NASCIMENTO GRANDO, Médico Perito, CREMERS 6430.

Art. 3.º A servidora deverá comparecer para realizar a perícia, quinta-feira, dia 27 de agosto de 2026, as 14 horas e 30 minutos, na Innovativa, localizada no Edifício Phelippe - Rua Bento Gonçalves, nº 664 - Centro, na cidade de Passo Fundo - RS.

Art. 4.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 222/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia a Servidora Orlanda Maria da Silva Brunelli, para a Função Gratificada de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR,** a senhora **Orlanda Maria da Silva Brunelli**, para a função gratificada de **Assessora de Gabinete** da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir desta data.

Art. 2.º A Servidora designada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Assessora de Gabinete – FG-2.04, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal n.º 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.08.20 15:42:00 -03'00'